



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –
85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

DECRETO Nº 076/2024

08/10/2024

**SÚMULA: NOMEIA OS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas competências que lhe confere o Artigo 65 Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal aprovada em 24/11/2004, e em atendimento a Lei Municipal nº. 036 de 10 de setembro de 2024, resolve,

D E C R E T A R:

Art. 1º - Fica nomeado o **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA** do Município de Laranjeiras do Sul-Pr, com as seguintes composições e representações:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Educação

Titular – Fagner Fernandes Vargas

Suplente – Micheli Kowalski

Secretaria Municipal de Saúde

Titular – Thaise de Almeida Granzotto

Suplente – Priscila Kauana Baptistel

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular – Flavia Aparecida Mizerski de Oliveira

Suplente – Ana Paula dos Santos Andrade

Secretaria de Governo

Titular – Aletéia de Oliveira Dutra

Suplente – Dirceu da Silva

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Titular: Simone Maria Ribeiro

Suplente: Margarete Franco

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

Titular: Lucas Vinícius de Freitas

Suplente: Peterson Barbosa do Nascimento

Fundação Colibri

Titular: Nilton Batista

Suplente: Luana Castilho Fontoura

AENVAPI – Associação dos Engenheiros Vale do Piquiriguaçu

Titular: Everson Mesquita

Suplente: Luciano Vargas

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 054/2021 de 10 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 08 de outubro de 2024.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 4494 – de 15/10/2024